

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de maio de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 942

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º Alinea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1949, combinado com o § 2º do Artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

Exonera

a partir desta data, a senhora HIDE KAWAZOE, da 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Morro Azul, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de maio de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de maio de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 943

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, § 1º Alinea "B" do Decreto -